

animal, apoiando outras instituições e participando ativamente em diversas campanhas, na busca de soluções para novos desafios.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 294-A/2016, de 25 de novembro, que estabelece o regime de atribuição da Medalha de Honra, concedo a Medalha de Honra da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, à Ordem dos Médicos Veterinários, em reconhecimento público pelo seu valioso e excecional contributo em prol da defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços médico-veterinários, nomeadamente a defesa da saúde pública através da salvaguarda e promoção da saúde, do bem-estar animal e da segurança alimentar.

3 de outubro de 2018. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

311704754

Despacho n.º 9679/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções na área da sua especialidade, a Mestre Gabriela Gonçalves Salvado, técnica superior da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a 8 de outubro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de outubro de 2018. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

Nota Curricular

Gabriela Gonçalves Salvado

1 — Dados pessoais

Natural do concelho de Castelo Branco, nasceu a 8 de setembro de 1973.

2 — Habilitações académicas/profissionais

2015 — Mestrado em Administração Pública pelo ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, com tese intitulada «Serviços Online de Iniciativa Simplex (SOIS) no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.: avaliação e propostas de melhoria»;

2013 — Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) — INA, Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

2002 — Licenciatura em Eng.ª Agronómica, ramo de Eng.ª Rural no Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa

3 — Experiência profissional

Entre 2016 e 2018, desempenhou funções como Técnica Superior na Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH), na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) tendo participado na revisão de projetos de execução de redes de rega e integrado a lista de vários Júris de Concurso, mais especificamente, em contratos de Aquisição de Serviços e de contratos de Empreitada de Obras Públicas.

Em 2013 e após a finalização do CEAGP, ingressa na Administração Pública, no Instituto de Mobilidade e Transportes, I. P. (IMT, I. P.), mais concretamente, no Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador (DAAU) como Técnica Superior.

Exerceu, entre 2000 e 2011, funções de Eng.ª Projetista na Hidroprojecto e Gestão, S. A., tendo participado na elaboração de: projetos de execução de redes de rega de diversos aproveitamentos hidroagrícolas; projetos de ordenamento fundiário (emparelamento); projetos SIG (expropriação/indemnização, identificação e quantificação de áreas agrícolas/florestais aptas a receber lamas).

Entre 1999 e 2000, desempenhou funções de coordenação de equipas de campo na região «Terras do Sado» e nos concelhos de Castelo Branco e Proença-a-Nova na COBA, Consultores de Engenharia e Ambiente S. A., para a aquisição de informação espacial, temporal e caracterização agronómica do parcelar vitícola e olivícola.

311704179

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 9680/2018

Os membros do Conselho Interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, IP), representativos da produção e do comércio, tanto na secção especializada relativa à denominação de origem «Porto» como na secção especializada relativa à denominação de origem «Douro», são indicados pelas organizações representativas das entidades inscritas no IVDP, IP, sendo designados por despacho do membro do Governo que tutela o IVDP, IP, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro.

A última designação teve lugar através do Despacho n.º 7860-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 15 de julho de 2015, alterado pelo Despacho n.º 14289/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de novembro de 2016, pelo Despacho n.º 2106/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2017, pelo Despacho n.º 7815/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2017, e pelo Despacho n.º 11211/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de dezembro de 2017.

Tendo cessado o mandato dos membros do Conselho Interprofissional do IVDP, IP, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 11.º, n.º 1, alínea a), do regulamento interno daquele órgão, o IVDP, IP desenvolveu o procedimento necessário à recomposição do seu Conselho Interprofissional.

Tendo terminado este procedimento impõe-se, nos termos do consagrado no citado artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro, a designação dos representantes da produção e do comércio do Conselho Interprofissional do IVDP, IP, incluindo os vice-presidentes.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2013, de 5 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2014, de 15 de outubro, procedo à designação dos seguintes representantes da produção e do comércio no Conselho Interprofissional do IVDP, IP:

I — Como vice-presidente do Conselho Interprofissional indicado pela produção, designo António Lencastre Menezes e Cruz.

II — Como representantes da produção na secção especializada relativa à denominação de origem «Porto», designo:

Anabela de Amaral Oliveira Carneiro.
Maria Alzira Lima Viseu de Carvalho.
Pedro Carvalho Kendall.
Celeste Idalina de Carvalho Marques.
Nelson Manuel dos Santos Viana.

III — Como representantes da produção na secção especializada relativa à denominação de origem «Douro», designo:

Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo.
António Camilo Rebelo da Costa.
Zulmira Maria Sobral de Matos Cardoso Pinto.
Catarina Maria Mendes Albuquerque Rodrigues Pizarro Castro.
Ana Paula Moreira Filipe de Castro.

IV — Como vice-presidente do Conselho Interprofissional indicado pelo comércio, designo António Fernando da Cunha Saraiva.

V — Como representantes do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem «Porto», designo:

António Jorge Marquez Filipe.
Carlos Luis Nunes da Silva Sequeira Lopes.
Jorge Manuel Morais Alves Dias.
António José Simões de Oliveira Bessa.
Maria Isabel Magalhães Queiroz de Sousa Cardoso Fernandes Marrana.

VI — Como representantes do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem «Douro», designo:

José Teles Dias da Silva.
Jorge Chamis Rosas.
Pedro Manuel Ferreira de Lemos da Silva Reis.
Agostinho de Freitas Ribeiro Neto.
António Azevedo Soares Guedes.

É revogado o Despacho n.º 7860-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 15 de julho de 2015.

3 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *Luis Medeiros Vieira*.

311701149